LEI N.: 01579

DENOMINA-SE RUA SEVERO ANTONIO ALMADA A ATUAL RUA "2" DO BAIRRO SANTA TEREZA, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA SEVERO ANTONIO ALMADA A ATUAL RUA "2" DO BAIRRO SANTA TEREZA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.56 DE 12/07/1980